

## **Edital**

### **MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO**

Nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

#### **Freguesia de MATRIZ**

Secção de voto n.º 1 – CELEIRO DA CULTURA

Secção de voto n.º 2 – CELEIRO DA CULTURA

Secção de voto n.º 3 – CELEIRO DA CULTURA

#### **Freguesia de S. BARTOLOMEU**

Secção de voto n.º 1 – PALACETE DOS MELOS

#### **Freguesia de RIO DE MOINHOS**

Secção de voto n.º 1 – CASA DO Povo DE RIO DE MOINHOS

Secção de voto n.º 2 – POSTO MÉDICO DO BARRO BRANCO

Secção de voto n.º 3 – POSTO MÉDICO DA NORA

#### **Freguesia da ORADA**

Secção de voto n.º 1 – CASA DO Povo DA ORADA

Borba, 19 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)